

JORGE LUIZ BARTELT DA SILVA, R.G. 16 664 297;
MARCELO ALEXANDRE DE SOUZA, R.G. 18 837 947;
LEOVANIO RODRIGUES DE CARVALHO, R.G. 21 552 060-9;
JOSÉ OLIVEIRA DE CASTRO, R.G. 17 166 839;
GERSON NILTON DE SOUZA VIEIRA, R.G. 20 055 247;
JANAKA SALNANTAN CONONEL, R.G. 22 908 022;
FRANK GEORGE FERGUSON, R.G. 13 621 653-5;
JOSÉ AUGUSTO ALVES, R.G. 15 193 417;
LUIZ CARLOS DA SILVA COSTA, R.G. 23 491 711-8;
GUSTAVO ADOLFO MARTIN FILHO, R.G. 15 668 740-9;
MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA, R.G. 15 567 382;
HAROLDO RIBEIRO DE SOUZA, R.G. 17 456 943;
EMERSON DAVID PAULO, R.G. 14 637 579 e
EVALDO DE ANDRADE TEIXEIRA, R.G. 18 230 640.

nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30 048-89, a SIDNEY BARBOSA DE FRANÇA, R.G. 19 288 104, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30 048-89, aos abaixo indicados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS, R.G. 15 830 174;
LUIZ DOS SANTOS, R.G. 439 294;
ARNALDO VIEIRA GOMES, R.G. 20 222 305;
ESDRAS CONDELLO DE SOUZA, R.G. 18 322 633;
MOISÉS VASCONCELOS ALVES, R.G. 19 384 136;
ADAM LABAT UCHÔA, R.G. 17 157 109;
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, R.G. 17 593 043;
FRANCISCO SUELDO DAS CHAGAS MOURA, R.G. 22 652 038-9;
AGNALDO AMORIM, R.G. 15 317 714;
CLAUDIO APARECIDO DE LIMA, R.G. 19 937 901;
JOHNN GUIMARÃES, R.G. 12 613 845;
OSVALDO SIMAS, R.G. 14 118 243;
CLOVIS MARTINS PEREIRA JUNIOR, R.G. 20 265 182;

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 24-6-89, que nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de REGINA CELES XAVIER SEIFELDER, RG 3.422.005, Escriturário, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-89.

RESOLUÇÃO DE 21-7-89

Retificação D.O. de 22-7-89

ARBITRANDO

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, ...

ADELINO GONÇALVES FERREIRA, ...

onde se lê: NADIR DE OLIVEIRA ALVES, RG 4 189 360, ...
leia-se: NADIR DOS SANTOS LARA, R.G. 4 189 360, ...

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 14-8-89

No processo DPME-127-87-SS em que MARLI APARECIDA PEREIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 72-89-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pela interessada, para o fim de conceder-lhe 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 11-5-86".

No processo DPME-204-88-SS em que MARCEL TEODORO DE AGUIAR CONGILIN recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 73/84-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pelo interessado, para, no mérito, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVICÓ DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 14-8-89

No título de admissão referente a FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO, para declarar que o número correto de seu RG é 15 819 071-3

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Malthos Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução, de 11-08-89

Admitindo, nos termos do artigo 19, inciso I, da Lei 500/74, com nova redação dada pelo artigo 203, da LC 180/78 e conforme autorização do Senhor Governador do Estado, exarada no processo SI 2.107/85, publicada em 10, retificada no Diário Oficial de 13-05-1986 e tendo em vista o Decreto 27.466/87, ADÉLIA MARIA SOARES PROTTO, RG-104.723.852, aprovada e remanescente do Concurso Público realizado pela Secretaria da Saúde, para exercer a função-atividade completa do Trabalho, a função-atividade de Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Básico, Tabela 1, da LC 585/88, do QSEP-SQF-II, ficando classificada no Escritório Regional do Planejamento do Piracicaba, da Coordenadoria de Ação Regional, em cargo decorrente da Ampliação autorizada pelo Governador do Estado, conforme Diário Oficial de 10-05-1986, mencionado no processo SI 2.107/85.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portarias do Coordenador de 14-8-89

Dispensando, a pedido e a partir de 01-7-89, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1 da LC 180/78, AFARECIDA BORGES DA SILVA, RG 8.843.565, Escriturário, Faixa 1, Nível I, EVHM/I, do QSEP-SQF-II, do Escritório Regional do Planejamento de Dracena, da Coordenadoria de Ação Regional.

Convocando, nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único da Lei 10.261/68 combinados com o artigo 22 do

Lei 500/74 e pelo prazo de 120 dias e no máximo por 2 horas diárias para prestação de serviços extraordinários a servidora MARISA PIRES BAITASAR, RG 10.588.137.

Despacho do Coordenador de 14-8-89

Assunto: Horário especial de estudante
Proc.SEP-1207/89 - MANJA DAS GRAÇAS RODRIGUES SILVEIRA, RG 15.419.110 - "Autorizo a concessão do horário especial de estudante para o 2º semestre de 1989".

Retificação:

Na Portaria CAR de 7, DO de 08-7-88 em nome de Renato José Dossi, RG 7.276.636, ... leia-se: a partir de 1-6-88 e cessa os efeitos da Portaria do DO de 16-4-86.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 14.8.89

ADMITINDO:

a vista de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei nº 500/74, alterada pelo art. 203, da L.C. nº 180/78;

o abaixo indicado, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Enfermeiro, Nível I, Faixa 5, da Escala de Vencimentos Nível Superior, a que se refere a L.C. nº 556/88, em vaga proveniente da ampliação do Subquadro de Funções-Atividades do Quadro da Secretaria da Justiça, autorizada pelo Sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 04.04.85, exarado no processo SJ-221.634/85, classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Centro de Observação Criminológica

JOÃO BATISTA MARTANI - RG. nº 6.921.255, em vaga proveniente da admissão declarada sem efeito de Valter Fernandes da Costa, ocorrida em 12.01.89.

o abaixo indicado, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Escrivão, Nível I, Faixa 1, da Escala de Vencimentos Nível Médio, a que se refere a L.C. nº 585/88, em vaga proveniente da ampliação do Subquadro de Funções-Atividades do Quadro da Secretaria da Justiça, autorizada pelo Sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 04.04.85, exarado no processo SJ-221.634/85, classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Penitenciária de Presidente Wenceslau

ELIZETE CONCEIÇÃO SILVA - RG. nº 17.077.980, em vaga proveniente da admissão declarada sem efeito de João Carlos Fernandes, ocorrida em 07.07.88.

o abaixo indicado, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Técnico de Laboratório, do SQF-II-QSJ, Nível I, Faixa 3, da Escala de Vencimentos Área Saúde Nível Médio, a que se refere a L.C. nº 585/88, em reposição autorizada pelo Sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 12.08.88, exarado no processo SJ nº 238.981/88, classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Hospital de Custódia do Tratamento Psiquiátrico "Prof. André Teixeira Lima" de Franco da Rocha

NEUZA MARIA PEREIRA TAMAGNINI - RG. nº 9.610.139, em vaga proveniente da dispensa de Adil Pedrosa da Silva Charife, ocorrida em 10.06.88.

PROMOVENDO:

por antiguidade, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto nº 3.807/74, a partir de 31.12.87, JEFFERSON FALLEIROS, RG. nº 1.127.791, do Grau "C" para o Grau "D", no cargo de Engenheiro VI, Referência "37", Tabela I da Escala de Vencimentos 3, situação antiga, do SQC-III, do Quadro da Secretaria da Justiça.

ARBITRANDO:

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, c.c. o Decreto nº 30.048/89, a contar de 14.05.89, ANGELO RIGON - RG. nº 2.157.175, Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I-QSJ, gratificação mensal, a título de representação correspondente a 5% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do art. 6º, da L.C. nº 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

RETIFICAÇÃO

na resolução de 11, publicada no D.O. de 12.8.89, em nome de ABEL CARLOS DE OLIVEIRA e Outros, onde se lê: a partir de 12.12.85, leia-se: a partir de 12.12.85,

MILTON ALVES JUNIOR, RG. nº 6.191.924, leia-se: MILTON ALVES JUNIOR, RG. nº 6.191.004.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE de 14.8.89

CLASSIFICANDO:

LAURA DOROTEA DE HELLO FERREIRA DA SILVA - RG. nº 3.103.470, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, na Seção de Expediente e Pessoal, do Serviço Técnico de Apoio, do Departamento de Administração, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, prevista de acordo com o Decreto nº 30.196/89, no art. 10, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 28.253/88.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Despacho do Procurador Geral do Estado de 5/8/89

No PROC.PR-8 nº 1.323/89, em que ANGELA MARIA ARANTES FELIX SILVEIRA, solicita licença-interesse:-

"A vista da concordância manifestada pelo Senhor Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, defiro, com base no Decreto nº 27.655, de 27/11/87, e nos termos do artigo 27, X, do Decreto 13.242, de 12/2/79, a licença requerida."

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora,
de 14/8/89

DECLARANDO:-

na Portaria de Aposentadoria em nome de MOACYR DE OLIVEIRA PINTO, RG. 1.278.309, datada de 29/10/87 e publicada no D.O. de 30/10/87, que o interessado foi aposentado no cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 32-E, efetivo do SQC-III-QSJ, fazendo jus, como beneficiário da Lei de Guerra, de acordo com a Lei nº 5.135/59, c.c. o art. 1º, alínea "b" do Decreto nº 34.646/59, aos proventos mensais no cargo de Agente do Serviço Civil Nível VI, padrão 33-E da E.V.4, T.I., correspondentes a vencimento e vantagens de Sexta-Parte e de Gratificação Mensal (LC. 467/86) e não como constou.

na Portaria de Aposentadoria em nome do Bel. JOÃO DA MATA CORRÊA LIMA, RG. 1.136.430, datada de 18/4/86 e publicada no D.O. de 19/4/86, que o interessado foi aposentado no cargo de Procurador do Estado Nível II, ref. "26", T.I. (situação antiga), do SQC-III-QSJ, fazendo jus, como beneficiário da Lei de Guerra, de acordo com a Lei nº 5.135/59, c.c. o art. 1º, alínea "b" do Decreto nº 34.646/59, aos proventos mensais, na referência "27", Tabela I, correspondentes a vencimento e vantagens de Adic. Hon. Incorp. (art. 4º - LC. 308/83) e de Adicional (4 quinquênios) e não como constou.

RETIFICAÇÃO

No Quadro de Substituição publicado no D.O. de 29/7/89 por ter saído com incorreção leia-se:-

"PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA".

PROCURADORIA JUDICIAL

PORTARIAS DO PROCURADOR DO ESTADO

CHEFE DE 14/08/89

DISPENSANDO, nos termos do artigo 59, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da Lei Complementar 180/78, a pedido e a partir de 07/08/89, CECILIA APARECIDA PEREIRA, RG. nº 19.502.380, da função-atividade de Escriturário - Faixa 1 - Nível I - Escala de Vencimentos do Nível Médio, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

EXONERANDO, nos termos do artigo 59, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da Lei Complementar 180/78, a pedido e a partir de 24/07/89, FRANCISCO DA SOLEDADE DE SOUZA COUTINHO, RG. 12.824.063, do cargo de Oficial Administrativo - Faixa 2 - Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

DESPACHO DO PROCURADOR DO ESTADO

CHEFE, DE 14/08/89

CONCEDENDO, ao Bel. CARLOS ALVES GOMES, RG. 2.041.738, Procurador do Estado Nível IV, Ref. 4, por força do que dispõem os artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 29/09/76 a 28/09/81, do qual AUTORIZO O GOZO, dos 90 (noventa) dias, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

PROCURADORIA FISCAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de Divisão de 14.08.89.

Concedendo, nos termos do art. 3º da LC. 560/88, 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço, ao Bel. Sérgio Quintela de Miranda, RG 6.276.245, Procurador do Estado Nível I, ref. 1, a partir de 03.06.89, totalizando 01; Declarando, competir à Sueli de Mari Fabbri, RG 2.437.207, Chefe de Seção II, a Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 30.09.87, conforme certidão de liquidação de tempo de serviço nº 020/89, expedida pela Procuradoria Fiscal.

OBS: Apresente retificação a expedida em 25.02.88 de nº 055/88.

Despacho do Diretor de Divisão

Deferindo, com fundamento no art. 93 da LC 478/86 a contagem de tempo de exercício de advocacia, ao Bel. Sérgio Quintela de Miranda, RG 6.276.245, período de 03.06.84 a 01.06.89 (1825 dias).

Concedendo, ao Bel. José Francisco Lopes de Miranda Leão, RG 4.432.095, Procurador do Estado Nível III, ref. 3, por força do que dispõem os arts. 209 e 213 da Lei 10.261/68, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 22.02.76 a 20.12.81 do qual AUTORIZO o gozo da 1ª parcela de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Retificação:

Na apostila de 11.08.88, publicada no DO de 13.8.88 em nome de Sueli de Mari Fabbri, RG 2.437.207, referente ao 5º adicional por tempo de serviço, onde se lê: a partir de 09.09.87, leia-se a partir de 29.09.87.

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Serviço de Administração

Portaria da Diretora de 14/8/89

DISPENSANDO nos termos do art. 59, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 04/8/89, LILIAN APARECIDA CALDEIRA DA SILVA, R.G. 17.592.343, da função-atividade de Escriturário, P. 1, N.I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, Tabela I, do SQF-II-QSJ.

PROCURADORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM BRASILIA CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO APOSTILAS DE 04.08.89

DECLARANDO, que em decorrência da atribuição de pontos prevista no § 1º do artigo 2º das D.T. da LC nº 585/88, os interessados ficam com os cargos/funções - atividades de que são ocupantes enquadrados em 30 de setembro de 1988, tão somente para fins de determinação do nível, conforme o disposto no artigo 2º das D.T. do supracitado diploma legal, na seguinte conformidade:

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Osleni Mazzetti Costa

REDAÇÃO

Rua Joel Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo

Telefones: 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 63090

Recolhimento do originais das inscrições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP-Capital	Semestral HCzS 109,40
Entrega demais localidades	Semestral HCzS 106,20
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS	
Entrega SP-Capital	Semestral HCzS 95,26
Entrega demais localidades	Semestral HCzS 92,16

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDE AVULSA

Exemplar do dia

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 251-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Antonio João, 130 — Fone (0186) 23-6882 — RAIL — Ramal 22 • GUARATINGUETA — Rua Frei Lucas, 89 — Fone (0125) 22-3024 • MARÍLIA — Av. Dr. Branco, 803 — Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2103 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — RAIL 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3947 — Fone (0172) 33-9277 — RAIL 146 • SANTOS — Rua 7 de Setembro, 71 — Fone (0132) 32-6515 — RAIL 42.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR-SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas: Nair Florentino dos Santos
Financeira e Administrativa: José Engenheiro da Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) — Telex (011) 63090